

Nota Fiscal nº | Data de Emissão | Conta Referente a |  
 000371891 | 17 JAN 2006 | JAN 2006 |

Nota Fiscal Série B Conta de Energia Elétrica  
 Nº Cliente | Consumo kWh | Vencimento | Total a Pagar R\$  
 81035713 | 186 | 01 FEV 2006 | 68,44

LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ  
 R HERMAN TELES RIBEIRO 94 CS 2  
 SAO PAULO  
 CPF/CNPJ 366.538.021-91

Eletropaulo Metropolitana  
 Eletrociade de São Paulo SA  
 Rua Lourenço Marques 158  
 04547-100 São Paulo SP  
 CNPJ 61.695.227/0001-93  
 Inscrição Estadual 108.317.078.118  
 Regime Especial Proc. DRT-1 nº 20.156.71

Loja de Atendimento mais próxima  
 das 8h30 às 16h30  
 RUA SERRA DE JAPI 471  
 SAO PAULO

Prezado(a) LUCIMAR

Para garantir o seu conforto e segurança nessa época de chuvas, a AES Eletropaulo implantou o Plano Verão - um conjunto de ações que conta com a mais avançada tecnologia disponível para identificar, com 24 horas de antecedência, as regiões que podem ser atingidas por temporais. Mais de 500 equipes e 150 motociclistas estão de prontidão para restabelecer o fornecimento de energia elétrica, caso os temporais causem interrupções. Além disso, um moderno sistema de identificação de chamadas, instalado na Central de Atendimento ao Cliente, pode informar a você a previsão de retorno da eletricidade.

AES Eletropaulo

Mais energia na sua vida

Nota: A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL aprovou o encerramento da cobrança do ECE - Encargo de Capacidade Emergencial a partir de 23/12/2005. Assim, nesta conta é cobrado apenas o valor do ECE correspondente à energia consumida até 22/12/2005, quando a cobrança do ECE estará em vigor, com tarifa de R\$ 0,0035 por kWh. (Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22/12/2005) [www.eletropaulo.com.br](http://www.eletropaulo.com.br)

Informações de Leitura		Dados de Faturamento				Valor R\$
Anterior	Atual	Próxima	Entrega da Conta	Leitura	IRR	
15 DEZ	16 JAN	14 FEV	19 JAN	4916	390	53,42
<b>Sua Instalação</b>						7,77
Medidor	Fator Multiplicador		Classe	Faturamento		3,50
5830531	00001		Residencial	Bifásico		0,14
<b>Conjunto Elétrico MOOCA</b>						0,64
Limite Permitido	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	2,97
Verificado NOV 05	2,50	2,00	13,00	8,00	7,00	
O cliente tem direito de solicitar a redução do DIC, FIC e DMIC e ser compensado em caso de ultrapassagem do limite permitido.	Horas em média, que a região ficou sem energia	Vezes em média, que a região ficou sem energia	Horas que o cliente ficou sem energia	Vezes que o cliente ficou sem energia	Máximo de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	
	0,60	0,37	1,50	1,00	1,50	

Histórico de Consumo kWh	
DEZ/05	172
NOV/05	178
OUT/05	191
SET/05	203
AGO/05	194
JUL/05	204
JUN/05	227
MAI/05	224
ABR/05	150
MAR/05	149
FEV/05	142
JAN/05	129

Tensão Nominal 115/230 V  
 iCMS - Lei Estadual 0374 de 01/03/89  
 Base de Cálculo R\$ 64,94  
 Aliquota 12% - Valor R\$ 7,77

**Total 68,44**

#### Informações do Faturamento

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES. SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÃO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA (LEI 10.432 DE 26/04/2002) E ATUALIZAÇÃO FINAN- CEIRA A SEREM INCLUÍDOS EM CONTA FUTURA.  
 ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL  
 UNIDADE DE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA

Decodificação - Resolução 168/2005	
Composição da Tarifa	R\$
Energia	27,11
Serviço de Distribuição	17,23
Transmissão	3,98
Encargos Setoriais	5,24
Tributos	11,38
Reservado ao Fisco	

Autenticação Mecânica

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE

DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237

Nota Fiscal nº | Data de Emissão | Conta Referente a |  
 000371891 | 17 JAN 2006 | JAN 2006 |

Nº Cliente | Consumo kWh | Vencimento | Total a Pagar R\$  
 81035713 | 186 | 01 FEV 2006 | 68,44

LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ

Fatura Energia Elétrica  
 SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NAO OCORRER O DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Autenticação Mecânica  
 Não vale como r

836000000007 684400482916 249008103577 130106003515

